



V Concurso Municipal de Fotografia de Venda Nova do Imigrante

EDITAL DE REABERTURA

A Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, através da Secretaria de Meio Ambiente, considerando a finalização do período de restrições de publicidade estabelecido pela Lei Eleitoral nº 9.504/1997, torna público a reabertura do V Concurso Municipal de Fotografia “VENDA NOVA FORMOSO RECANTO”.

Art. 1º O artigo 12 do Edital de Regulamento publicado em 06/06/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Capítulo 6.2 – DA VOTAÇÃO ONLINE

Art. 12 – As 10 fotos finalistas selecionadas previamente pela Comissão Julgadora serão disponibilizadas para votação on-line que ocorrerá pelo Instagram oficial da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante @vendanova.es (<https://www.instagram.com/vendanova.es/>).

§ 1º A votação online ficará disponível das 12 horas do dia 12/08/2024 às 12 horas do dia 12/09/2024.

LEIA-SE:

Capítulo 6.2 – DA VOTAÇÃO ONLINE

Art. 12 – As 10 fotos finalistas selecionadas previamente pela Comissão Julgadora serão disponibilizadas para votação on-line que ocorrerá pelo Instagram oficial da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante @vendanova.es (<https://www.instagram.com/vendanova.es/>).

§ 1º A votação online ficará disponível das 12 horas do dia 04/11/2024 às 12 horas do dia 18/11/2024.

Art. 2º O Capítulo 8 do Edital de Regulamento publicado em 06/06/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Capítulo 8 – CRONOGRAMA DO CONCURSO

- I. Inscrições: 05/06/2024 a 05/07/2024.*
- II. Análise das fotos: 22/07/2023 a 05/08/2023.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, ES - CEP: 29375
Documento digitalizado em 18/11/2024. E-mail: meioambiente@vendanovares.gov.br
Identificador: 663f28f22b293245121d0f86d39ffd47



- III. Disponibilização das fotos para votação: 12/08/2024 a 12/09/2024.
- IV. Divulgação dos vencedores e premiação: 19/09/2024.

LEIA-SE:

Capítulo 8 – CRONOGRAMA DO CONCURSO

- I. Inscrições: 05/06/2024 a 05/07/2024 e 14/10/2024 a 27/10/2024.
- II. Análise das fotos: 28/10/2024 a 01/11/2024.
- III. Disponibilização das fotos para votação: 04/11/2024 a 18/11/2024 até as 12:00h.
- IV. Divulgação dos vencedores e premiação: 05/12/2024.

Art. 3º Os demais artigos do Edital de Regulamento publicado em 06/06/2024 permanecem inalterados.

Venda Nova do Imigrante, 14 de outubro de 2024.

Sabrina Silva Zandonade
Secretária de Meio Ambiente